



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**EDITAL Nº 06/PROGRAD/UFFRS/2025**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/PROGRAD/UFFRS/2025 - SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIO**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFRS/2021, torna pública a retificação da alínea II do item 4.2 do Edital Nº 03/PROGRAD/UFFRS/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

- II. Relato de experiência desenvolvido pela escola e/ou rede, contemplando aspectos indicados no item 2.5, com o mínimo de três páginas e o máximo de cinco páginas.

**Leia-se:**

- II. Relato de experiência desenvolvido pela escola e/ou rede, contemplando aspectos indicados no item 2.6, com o mínimo de três páginas e o máximo de cinco páginas.

Chapecó/SC, 21 de janeiro de 2025.

FABIANE DE ANDRADE LEITE  
Pró-Reitora de Graduação em exercício